

## **APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA GERAL, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E CENTRO CIRÚRGICO COM ÊNFASE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPÉDIA**

**COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno**

**COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Aleksander dos Santos Alves**

**1 - Caracterização do curso:** Curso de aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido na área de Radiologia Ortopédica que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos profissionais de radiologia através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais do Instituto.

**2 – Público alvo: Técnico ou Tecnólogo em Radiologia**

**3 – Pré-requisito:** Conclusão do curso de Técnico ou Tecnólogo em Radiologia em instituição reconhecida pelo MEC.

**4 - Finalidades:**

- Possibilitar o desenvolvimento do profissional de Radiologia em áreas específicas da assistência ao paciente ortopédico;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais da Instituição;
- Operacionalizar a prática profissional de radiologia em situações específicas de pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade.

**5 - Objetivo geral:**

- Desenvolver conhecimentos referentes às intervenções que envolvam a realização de exames de Imagenologia e medidas de radioproteção, levando em conta o cuidado à saúde do paciente ortopédico de média e alta complexidade, no âmbito das premissas do SUS.

**6 - Objetivos específicos:**

- Identificar os tipos de tratamento cirúrgico de média e alta complexidade em ortopedia e traumatologia;
- Identificar incidências radiológicas importantes no atendimento ao paciente ortopédico de média e alta complexidade;
- Identificar elementos necessários à digitalização da imagem radiográfica, observando a utilização correta de equipamentos software de pós-produção da imagem;
- Implementar uma cultura de radioproteção na rotina do profissional;
- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

#### 7 - Ementa:

- Anatomia Humana, anatomia seccional, Incidências Radiográficas, Física aplicada à radiologia, Processo de Formação de imagem, Radioproteção e Efeitos Biológicos, Normas E Recomendações Nacionais e Internacionais em Radioproteção e Garantia de Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico.

#### 8 - Carga horária total: 320 horas

#### 9 - Disciplinas Teóricas:

- Módulo Teórico comum: 20 horas
- Módulo Teórico Específico: 40h

#### 10 – Disciplinas práticas:

- Prática supervisionada.

#### 11 – Período de desenvolvimento do curso:

- **Primeira turma:** março a junho
- **Segunda turma:** setembro a dezembro

#### 12 – Regime: 20 horas semanais (conforme distribuição abaixo)

Área	Dias da semana	Horário
Radiologia	2 vezes na semana Escolha de acordo com a classificação geral do certame	M e T ou 07 as 17h

#### 13 - Critérios de seleção:

- Avaliação escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

#### 14 – Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser no formato que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obter frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

#### 15 - Referências Bibliográficas:

- CLARK , A. Stewart Whitley; Charles Sloane; Graham HoadleyAdrian D Moore; Chrissie W Alsop – Posicionamento Radiográfico (12º edição). Editora Guanabara Koogar.
- BONTRAGER, Kenneth L.; John P. LAMPIGNANO - Tratado de Técnicas Radiológicas e Base Anatômica Associada (9ª edição). Editora Elsevier.
- BIASOLI Jr., Antônio - Técnicas Radiográficas – Princípios físicos, Anatomia básica e Posicionamento / (2º edição; 4ª Reimpressão). Editora Rubio.
- BOISSON, Luiz Fernando -Técnica Radiológica Médica – Básica e Avançada. Editora Atheneu.
- Código de ética dos profissionais das técnicas radiológicas – Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011.
- RESOLUÇÃO RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária [www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-611-de-9-de-marco-de-2022-386107075](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-611-de-9-de-marco-de-2022-386107075)
- DIRETRIZES BÁSICAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, Norma CNEN NN 3.01  
Resolução 164/14 Marços / 2014  
<http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/normas/normas.asp?grupo=3>

## Sistema Único de Saúde – SUS

BRASIL. PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992>

BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221\\_15\\_02\\_2005.html#:~:text=Insti%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A4ncias](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Insti%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A4ncias)

\_\_\_\_\_ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

\_\_\_\_\_ Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)

\_\_\_\_\_ Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. – Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3.ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3\\_d.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3_d.pdf)